



## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2023

*Rerratifica Edital que rege o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares através da Resolução Editalícia Nº001 de 30 de Março de 2023 e revoga Resolução 002/2023.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Rosário da Limeira - MG, criado pela Lei Municipal n.º 19/1977, e pela Resolução CONANDA n.º 231/2022, no uso das suas atribuições legais e

Considerando a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

Considerando a necessidade de se dar início ao processo eletivo para o Conselho Tutelar da cidade de Rosário da Limeira, gestão 2024/2027;

Considerando a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.), aos artigos 74 e Resolução CONANDA n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a Resolução CONANDA n.º 170, de dezembro de 2014;

Considerando o baixo número de inscritos até a presente data;

Resolve:

**Artigo 1º - Fica reratificado o Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares.**

**Artigo 2º - Fica Revogada a Resolução 002/2023 do CMDCA.**

Rosário da Limeira /MG, 03 de Maio  
de 2023.

Presidente do CMDCA